



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMISSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DAS VARAS
TRABALHISTAS DE MACEIÓ/AL.
ATA Nº03

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 10h, na SMCCU (Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano), Farol, Maceió-AL, reuniram-se: Paulo de Tarso Lemos Santana (Diretor do SEAM), Ítala Ceryno Gameleira (Núcleo de Projetos do SEAM), a representante da empresa GBM – Engenharia Arquitetura Ltda: Jamile da Silva Bitencourt (arquiteta) e Paulo Canuto (Diretor Técnico da SMCCU). A visita a este órgão teve como objetivo se inteirar de algumas questões:

- 1 - Saber quais os desenhos mínimos necessários para se dar entrada na análise prévia
- 2 – Saber se pavimentos garagem realmente não contam como pavimentos para efeito de cálculo
- 3 - Saber se há possibilidade de se fazer a passarela entre o novo prédio das varas do trabalho e o Forum Pontes de Miranda
- 4 – Saber qual a altura máxima do prédio em metros

O Sr. Paulo Canuto deu as seguintes respostas:

- 1 – Os projetos mínimos necessários são: Plantas Baixas do pavimento tipo e dos demais pavimentos, cortes, fachadas; além das plantas baixas de Localização e Situação;
- 2 - Não conta como pavimento desde que obedeça as regras para acesso de veículos e recuos mínimos exigidos;
- 3 - A princípio não ver nenhum impedimento, mas a equipe técnica irá avaliar esta possibilidade;
- 4 - O Sr. Paulo Canuto examinou o mapa de abrangência do cone do Farol e disse que não tem altura limite em Metros e sim na quantidade de Pavimentos, que para o caso da ZR8 são 08(oito) pavimentos, tendo as exceções do código com relação a Pilotis, Pavimento Garagem, Cobertura e Subsolo.

Diante destas respostas concluiu-se que não poderia dar entrada no pedido de análise prévia do projeto da Nova Sede das Varas do Trabalho pelo fato do estudo preliminar não contemplar todos os desenhos exigidos para a análise. Com relação a possibilidade de se ter pavimentos garagem e a construção da passarela interligando os prédios o Sr. Paulo e a Srª Ítala pediram para que Srª. Jamile analisasse o projeto tentando contemplar estes itens. Jamile se dispôs a analisar o código e tentar adaptar o pavimento garagem e a passarela conforme solicitação e assim que estas questões estejam definidas irá providenciar os desenhos que faltam a fim de dar entrada no protocolo da SMCCU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai por todos lida e assinada. Maceió, 16/08/2010, às 11h: 00 min.

Paulo de Tarso Lemos Santana

Ítala Ceryno Gameleira

Jamile da Silva Bitencourt